



PORTARIA Nº 245/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora público municipal **MARIA GORETTI ROCHA DOS SANTOS MACIEL** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora público municipal **MARIA GORETTI ROCHA DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo efetivo desde 14/07/1995.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 14/07/2015 a 14/07/2020 – um mês e 14/07/2020 a 14/07/2025 – três meses e serão usufruídas entre 29/04/2026 a 26/08/2026.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

Parágrafo único – A servidora gozou em momento pretérito de dois meses referente ao período 14/07/2015 à 14/07/2020, sendo que como a servidora gozará quatro meses através da presente portaria, três meses referente ao período 14/07/2020 a 14/07/2025, somará novo período de férias prêmio no período de 14/07/2025 a 14/07/2030.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 22 de abril de 2026.

